

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO

ANGELA CLAUDIA TORRES VILAR

O INTÉRPRETE DE LIBRAS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS:
Um Olhar sobre a Aplicabilidade da Legislação e sua Formação

JOÃO PESSOA, PB

2013

ANGELA CLAUDIA TORRES VILAR

O INTÉRPRETE DE LIBRAS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS:

Um Olhar sobre a Aplicabilidade da Legislação e sua Formação

Trabalho de conclusão do Curso de licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal da Paraíba como exigência parcial para a obtenção do título de Graduado, orientado pela Prof^a Dr^a Sandra Alves da Silva Santiago.

JOÃO PESSOA, PB

2013

ANGELA CLAUDIA TORRES VILAR

O INTÉRPRETE DE LIBRAS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS:

Um Olhar sobre a Aplicabilidade da Legislação e sua Formação

Monografia apresentada à Coordenação do Curso de Pedagogia do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba como exigência parcial para a conclusão deste.

Aprovada em ____ de ____ de 2013

Nota _____

Banca Examinadora

Profa. Dra. Sandra Alves da Silva Santiago
Orientadora

Profa. Ms. Santuza Mônica de França P. da Fonseca
Profa. de Estágio Supervisionado V

AGRADECIMENTOS

Agradeço em especial ao criador do universo, por me dar alento, inspiração e sabedoria para produzir esta monografia tão importante em minha vida.

A minha orientadora, Prof^a Dr^a Sandra Santiago, por se dispor a orientar mais uma neste semestre tão cheio de afazeres.

A todos os Intérpretes da Escola de Ensino Fundamental Índio Piragíbe, por tirar um pouco do seu momento de descanso e descontração para responder a pesquisa, somente movidos pela vontade de contribuir com suas informações.

A todos os Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais de nosso imenso Brasil, por acreditar que ensinar é possível e amar também.

A todos os servidores da Coordenação do Curso de Pedagogia, por seu apoio e orientação.

Dedico este estudo a todos os Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais, por serem executores de um trabalho tão nobre, símbolo de amor e esperança por um mundo mais igual, que celebre e apaixone-se pela diferença.

Não há barreira que a mente humana
não possa transpor.

(Hellen Keller)

RESUMO

O processo de inclusão da pessoa com deficiência auditiva nos leva a uma reflexão sobre os indicadores que favorecem a atuação do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais. Nesta direção, este estudo teve como objetivo investigar a formação do Intérprete de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais - atuantes na Escola Municipal de Ensino Fundamental Índio Piragibe, nesta capital. Tratamos deste assunto por entendermos que este profissional é muito importante para a educação dos surdos, considerando também a necessidade de um maior aprofundamento desta temática. Realizamos uma pesquisa bibliográfica, seguida de uma pesquisa de campo. Como instrumento desta última, utilizamos o questionário, a partir do qual podemos identificar variados aspectos acerca da profissão do intérprete de LIBRAS. Os resultados demonstram que a formação dos mesmos está de acordo com o Decreto Lei 5.626/2005 que trata da necessidade dos intérpretes serem graduados no curso superior em Letras LIBRAS, no entanto, há outras dificuldades na atuação profissional dos intérpretes que necessitam da intervenção da escola a fim de melhorar a qualidade das interpretações, favorecendo o desenvolvimento do aluno surdo.

Palavras-Chave: Surdez – Intérprete – LIBRAS - Formação Profissional.

ABSTRACT

The process of inclusion of the person with hearing loss leads to a reflection on indicators that favor the performance of Brazilian Sign Language interpreter. In this direction, this study aimed to investigate the formation of Interpreter pounds-Brazilian sign language-acting on Escola Municipal de Ensino Fundamental Indio Piragibe, in this capital. We treat this matter by understanding that this professional is very important for the education of the deaf, also considering the need for a greater deepening of this theme. We conducted a literature search, followed by a field research. As the latter instrument, we use the questionnaire, from which we can identify various aspects about the profession of interpreter LIBRAS. The results show that the formation of the same is in accordance with Decree Law 5,626/2005 which deals with the need for interpreters be graduates in higher education in LIBRAS. However, there are other difficulties in the performance of professional interpreters who need the intervention of the school in order to improve the quality of the interpretations, favoring the development of the deaf student.

Keywords: Deafness-Interpreter-LIBRAS-Vocational Training.

SUMÁRIO

| | | |
|-------------|--|-----------|
| I. | INTRODUÇÃO..... | 10 |
| II. | INCLUSÃO DO SURDO: ASPECTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO BRASILEIRA..... | 12 |
| 2.1. | O que significa Ser Surdo?..... | 12 |
| 2.2. | Sobre as Diferenças linguísticas do surdo..... | 13 |
| 2.3. | Os surdos e a escola inclusiva: Uma história recente..... | 14 |
| 2.4. | As dificuldades e as alternativas para a inclusão do surdo..... | 17 |
| III. | O PAPEL DA LÍNGUA DE SINAIS NA EDUCAÇÃO DE SURDOS..... | 18 |
| 3.1. | A língua de sinais e a língua de sinais brasileira..... | 18 |
| 3.2. | O papel do Intérprete de Libras na Inclusão do surdo..... | 20 |
| 3.3. | O Código de ética do Instrutor/tradutor de Libras..... | 22 |
| IV. | PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS..... | 24 |
| IV.1. | Tipo Pesquisa..... | 24 de |
| IV.2. | Sujeito Pesquisa..... | 24 da |
| IV.3. | Instrumentos Pesquisa..... | 24 da |
| IV.4. | Campo Pesquisa..... | 25 de |
| IV.5. | Análise Dados..... | 25 dos |
| | CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 35 |
| | REFERÊNCIAS..... | 37 |
| | APÊNDICE | |

I. INTRODUÇÃO

Ainda em nossa sociedade a pessoa com deficiência é vista segundo um modelo médico, que teima em identificar o sujeito a partir do que lhe falta e assim, procurar consertar tal defeito. Quanto a isso, Sassaki (1997, p. 29) explica que este modelo é “responsável pela resistência da sociedade em aceitar a necessidade de mudar as estruturas e atitudes com o objetivo de incluir as pessoas com deficiência”, buscando, assim, seu desenvolvimento pessoal, social, profissional e educacional.

No modelo médico, a pessoa tem que ser mudado para poder se inserir socialmente.

O mesmo autor salienta, ainda, que em busca da inclusão emerge outro modelo de compreensão da deficiência. Para ele, os praticantes da inclusão baseiam-se no modelo social da deficiência, buscando incluir as pessoas na sociedade, a partir do entendimento de que é preciso ser capaz de atender as necessidades de seus membros. Assim, o desenvolvimento das pessoas com deficiência é possível no modelo social, por meio da educação e qualificação profissional, etc.

Desse modo, a aceitação social das pessoas com deficiência, dentre elas, as pessoas surdas “deve ocorrer dentro do processo de inclusão e não como pré - requisito para fazer parte da sociedade” (SASSAKI, 1997, p.40). Desse modo, é preciso que se atente para a diferença linguística que a pessoa surda possui, a fim de que as ações educativas, contemplem e respeite sua língua e conseqüentemente, sua cultura.

De acordo com Sá (2005, p. 176):

Os surdos não querem ser chamados de deficientes não por negarem delirantemente a surdez, mas por resolverem sua impossibilidade de aprender auditivamente o mundo por meio de uma leitura visual do mesmo.

Sendo assim, fica evidente que ao compreender a história e a cultura surda, sabe-se que o surdo aprende de acordo com sua especificidade, utilizando-se de modos alternativos de comunicação.

Já entramos no século XXI há treze anos, e com bastante entusiasmo, é possível ver que municípios como o de João Pessoa já contempla em seu projeto político pedagógico, a inclusão de estudantes surdos, criando mecanismos para a aprendizagem

de seus discentes. De fato, é algo para se aplaudir. Todavia, cabe investigar se os profissionais responsáveis pela inclusão de estudantes surdos na rede regular de ensino de João Pessoa estão em acordo com o que é exigido pela legislação brasileira, especialmente no tocante a formação destes profissionais.

Com este objetivo, dividimos este trabalho de pesquisa em três capítulos. No primeiro, introdutório, apresentamos em linhas gerais o presente estudo. No segundo, abordamos, em linhas gerais os significados da inclusão do surdo, destacando especialmente as exigências da legislação brasileira. No terceiro, tecemos algumas considerações a respeito da Língua Brasileira de Sinais. No quarto capítulo, apresentamos os procedimentos metodológicos, a partir dos quais desenvolvemos este estudo. Os resultados são discutidos ao final deste estudo, quando apontamos as condições reais de trabalho e formação do intérprete de libras, esperando, assim, contribuir com as reflexões na área.

II. INCLUSÃO DO SURDO: ASPECTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

II.1. O que significa Ser Surdo?

Sacks (1998) traz uma visão bastante profunda acerca da realidade do ser surdo. Para ele, somente através do poder de falar, de refletir e, conseqüentemente, expressar ideias é que se pode se tornar verdadeiramente humano. Neste sentido, algum problema nessa área irá afetar toda a vida do indivíduo no planeta terra, muito mais do que qualquer outra deficiência que se venha a ter.

Para o autor:

Pode-se debater se a surdez é ou não preferível à cegueira quando adquirida não muito cedo na vida, mas nascer surdo é infinitamente mais grave do que nascer cego pelo menos de forma potencial (SACKS, 1998, p. 22).

Este estudioso da área ressalta que é preciso compreender melhor este problema que afeta as pessoas com surdez, quando diferenciamos a surdez a partir do momento em que ela ocorre. Assim, a surdez pode ser do tipo pré-linguística ou pós-linguística.

A surdez pré-linguística ocorre antes de a criança aprender a falar. Então, segundo Sacks (1998), os que têm surdez pré-linguística, incapazes de ouvir os seus pais, correm o risco de ficar seriamente atrasados, quando não permanentemente deficientes, na compreensão da língua.

Nestes casos é preciso que se tomem providências eficazes com toda presteza. E ser deficiente na linguagem, para um ser humano, é uma das calamidades mais terríveis, porque é apenas por meio da língua que entramos plenamente em nosso estado e cultura humanos, além de que nos comunicamos livremente com nossos semelhantes, adquirimos e ainda compartilhamos informações. Então, se não pudermos fazer isso, ficaremos incapacitados e isolados, sejam quais forem nossos desejos, esforços e capacidades inatas.

No decorrer da vida, presencia-se empiricamente, que de todas as deficiências os surdos são os mais prejudicados, pois é por meio da linguagem que se pode exercer plenamente a cidadania. Além disso, devido à falta de visão que as autoridades governamentais têm com relação à surdez, as pessoas surdas tem seu progresso cognitivo prejudicado. E o que vem a ser uma pessoa sem expressão? Ou sem uma educação que lhe garanta um trabalho digno?

II.2. Sobre a Diferença Linguística do Surdo

No princípio da história da educação de surdos, eles eram vistos como pessoas intelectualmente inferiores, por isso eram colocados em asilos, abrigos, etc. Somente após o século XVI é que se percebeu que eles eram sujeitos capazes de aprender. Assim é que os séculos posteriores vieram a testemunhar uma luta entre as tendências de como se educar indivíduos surdos. Oralistas e gestualistas ocuparam o cenário.

Em alguns momentos se defendeu o oralismo, como única tendência educacional para se educar uma pessoa surda. Nesta tendência, o uso da língua de sinais era proibido e a prática educativa baseava-se no ensino da fala, antes do ensino de qualquer outro conteúdo escolar (SANTIAGO, 2011).

Por outro lado, o gestualismo defendia o uso dos sinais utilizados pelos surdos como modo de comunicação. Com os avanços científicos, chega-se a compreensão de que os sinais feitos pelos surdos são componentes de uma língua – a língua de sinais, e por isso, esta língua deveria ser adotada e respeitada nas escolas e também ser estimulada pelas famílias de crianças surdas (SANTIAGO, 2011).

De todo modo, esse respeito pela identidade surda através do uso de uma língua diferente, ainda é perseguido pelos surdos e por alguns estudiosos do assunto. Sales (2005) afirma que a surdez ainda é vista pela maioria dos ouvintes como uma condição não favorável a adaptação na vida social. Então, o surdo por ter um órgão funcional a menos fica impedido de interagir socialmente (In: SILVA, 2012).

Essa forma de pensar é enganosa. Nesta tendência não se considera que a audição deve ser substituída pela visão. De modo que, ser surdo não é melhor ou pior que os ouvintes, é apenas diferente.

Teske (2005) fala dos “aspectos da cultura surda e da necessidade inata que os seres humanos têm para se comunicarem”. Para ele, a cultura surda é diferente da dos ouvintes, pois os surdos necessitam da Língua de Sinais e das experiências visuais para realizarem uma comunicação satisfatória com outras pessoas, pois vêem o mundo através das experiências visuais.

Este autor tem o mesmo pensamento de Sacks (1998), quando diz que a única coisa própria do ser humano é sua linguagem, pois somente a partir dela poderá se transformar em um ser individual e abrir espaço para às informações. O autor defende uma educação que chama de “multicultural crítica”.

Almeida apud Skliar (2005), comentando sobre a surdez, diz que o drama do surdo é menos ligado a sua enfermidade do que às razões psicológicas que, rapidamente, transformam-se em efeitos patológicos. A causa profunda desse drama encontra-se ligada à incompreensão da sociedade que não o vê como diferente e, sim, como deficiente.

Perlim (2005, p.2) afirma que em nossa sociedade contemporânea existem mudanças de visões ou um “novo jeito de ser surdo,” rompendo com a identificação que ser surdo é ser deficiente. Dessa forma, os fundamentos da educação do surdo passam a ser vistos a partir da cultura surda e não na velha pedagogia de cunho ouvicêntrico¹.

Para Perlim (2005, p. 56), “o surdo tem diferença e não deficiência [...] ser surdo é pertencer a um mundo de experiências visual e não auditiva”. Ela coloca, ainda, em questão como a sociedade deveria assumir o sujeito surdo, ou seja, vendo-o como um ser de cultura própria. Logo, impor a ele a cultura ouvinte é desrespeitá-lo, pois a cultura do ouvinte é auditiva, enquanto a surda é visual e ambas caminham juntas, mas não se juntam.

Thoma (2005) colabora com o mesmo conceito de Teske quando coloca que o multiculturalismo trabalha a ideia de convivência das diferenças nas relações de poder e saber fruto de uma história e cultura vista a partir da diferença; e não de um déficit ou perda (In: TESKE, 2005).

Santana (2005), em seu artigo: “Cultura e Identidade Surdas: encruzilhada de lutas sociais e teóricas”, diz que os surdos sempre foram, historicamente, estigmatizados, considerados de menor valor social. Afinal, faltava-lhes a característica eminentemente humana: a linguagem oral. Portanto, é contra esta tendência ouvintista que os surdos lutam historicamente.

II.3. Os Surdos e a Escola Inclusiva: Uma história recente

Para Rosa apud Quadros (2004, p. 235) “a inclusão social é uma meta onde se faz necessário criar uma sociedade que acolha todas as pessoas, independentemente de suas diferenças e necessidades individuais”. Neste sentido, as especificidades da surdez não deveriam significar obstáculos para a sua inserção na comunidade ouvinte, ao contrário, a aceitação da diferença deveria ser o ingrediente que favorece a inclusão

¹ Ouvicêntrico, segundo a autora, diz respeito a uma tendência hegemônica dos ouvintes se colocarem sempre no centro das decisões voltadas para as necessidades dos surdos.

social. Assim, a partir do modelo de educação inclusiva a sociedade passa a reconhecer nos surdos a mesma capacidade de comunicação linguística e a mesma potencialidade para realizações e participação em tarefas sociais comum nos dois grupos.

Em prol das pessoas com deficiência temos no ano de 1880 uma lembrança um tanto negativa, pois neste momento, em Milão, a língua de sinais era proibida. A partir de então, escolas do mundo inteiro, inclusive do Brasil, passavam a proibir o uso da língua de sinais como meio de comunicação entre pessoas surdas (SANTIAGO, 2011).

As consequências desta proibição perduraram por longos séculos. Até que em 1994, temos outro importante marco na educação de surdos, como de outras deficiências. Representantes de mais de oitenta países se reunindo na cidade de Salamanca, na Espanha, e elaborando um dos documentos mais importantes em relação aos direitos educacionais das pessoas com deficiência: a Declaração de Salamanca (1994). Este documento declara que as escolas regulares inclusivas seria o lugar mais eficaz de combater a discriminação e ordena que as escolas devam acolher a todos, inclusive os que apresentam “diferenças linguísticas ou culturais”. Tal fato representa um grande passo para que se reveja o que a sociedade ouvinte fez com os surdos. A Declaração de Salamanca possui como princípio orientador que as escolas deveriam acomodar todas as crianças independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais linguísticas ou outras (In: BRASIL, 2008).

No Brasil, esta aceitação e respeito pela diferença linguística das pessoas surdas também é um movimento recente. Para Sassaki, isto se explica porque “a inclusão de pessoas com deficiência na educação geral vem sendo implementada no Brasil há pouco tempo” (1997, p. 23).

Acerca do atendimento à pessoa com surdez no Brasil o ano inicial é o de 1857, quando foi criado o Instituto Imperial dos Surdos Mudos. Hoje, este instituto tem por nome Instituto Nacional da Educação de Surdos – INES, no Rio de Janeiro. Neste instituto têm-se as primeiras iniciativas em nível nacional para atender aos alunos surdos.

Por muito tempo, esta foi a única referência na educação e surdos. É somente, em 1961, que o atendimento educacional para as pessoas com deficiência passa a ser fundamentado por lei, no caso a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDBEN, Nº 4.024/61, que aponta o direito dos “excepcionais” à educação, preferencialmente dentro do sistema geral de ensino” (In: SANTIAGO, 2011).

Então, de certa forma, vimos que a ideia de inclusão de pessoas com deficiência dentro do sistema regular de ensino não é nada novo, o que nos faz ver é que só agora esta problemática está em evidência e aos poucos posta em prática.

Historicamente, pode-se dizer que a educação de surdos foi sendo construída especialmente a partir de lutas sociais por direitos. Nesse processo histórico, várias ações aconteceram encabeçadas pelos próprios surdos e seus familiares. No Brasil, entre os anos de 70 e 80, ações paralelas davam um foco diferente à realidade da época. Entre elas, os movimentos em direção aos direitos da pessoa com deficiência baseados na concepção de Educação Inclusiva, inspirados nas ideias de educação para todos.

A Constituição Federal de 1988 é um reflexo destes movimentos. Em seu artigo 3º, inciso IV, traz como um dos seus objetivos fundamentais “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”. Mais adiante, em seu artigo 205, A Constituição Federal define a educação como um “direito de todos garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho”. Ainda no seu artigo 206, inciso I, estabelece a “igualdade de condições de acesso e permanência na escola” como um dos princípios para o ensino. E, mais especificamente em seu artigo 208, garante como dever do Estado, a oferta do atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino (BRASIL, 1988).

Do ponto de vista legal, este pode ter sido um importante passo em favor da inclusão de surdos no Brasil. No entanto, as lutas dos surdos continuaram, culminando muitos anos depois com a Lei Nº 10.436, de 2002, regulamentada pelo Decreto governamental Nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005, que determina que as instituições privadas e públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal deverão implantar medidas para assegurar o acesso à comunicação e à educação dos alunos surdos ou com deficiência auditiva.

A Lei Nº 10.436/02 reconhece a Língua Brasileira de Sinais – Libras - como meio legal de comunicação e expressão decidindo que sejam criadas formas de apoio e difusão desta língua em todo o território nacional. Do mesmo modo, também decide inserir a disciplina de Libras no currículo dos cursos de formação de professores e fonoaudiologia. Entende-se, portanto, que a lei objetiva construir uma educação bilíngue para os surdos, de modo que eles sejam fluentes em duas línguas: a LIBRAS, sua primeira língua; e o português, sua segunda língua.

II.4. As Dificuldades e as Alternativas para a Inclusão de Surdos

As dificuldades enfrentadas nos sistemas de ensino ainda deixam clara a necessidade de repensar as práticas discriminatórias e criar meios de superá-las.

O documento intitulado Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (2008), elaborado por um grupo de trabalho nomeado pelo Ministério da Educação e Cultura, através da Secretaria de Educação Especial, tenta apresentar algumas alternativas de superação para a educação de surdos.

Segundo o documento, a educação inclusiva compõe um modelo educacional fundamentado no conceito de direitos humanos que faz a ligação entre igualdade e diferença como valores indissociáveis, que avança com a ideia do sentimento de justiça formal ao ligar as circunstâncias históricas da exclusão, tanto dentro como fora da escola. Esta política reconhece as dificuldades dos sistemas de ensino, pondo frente a frente as práticas discriminatórias e buscando meios de superá-las.

Falando acerca destas alternativas, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), aponta o Atendimento Educacional Especializado – AEE, como uma das estratégias viáveis para a inclusão de surdos. O AEE tem como objetivo: “identificar, elaborar, organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade, visando eliminar barreiras para a plena participação dos alunos em suas necessidades específicas” (BRASIL, 2008, p. 45).

Em se tratando de surdez este atendimento deve ser realizado por profissionais com conhecimentos em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e em Língua Portuguesa. No caso, a LIBRAS seria a primeira língua do surdo, conforme prevê o Decreto 5626 (2005), enquanto o português seria visto como segunda língua. Assim, cabe aos sistemas de ensino oferecer as condições para seu funcionamento, bem como os profissionais adequados para assumir as funções de instrutor, tradutor, intérprete de Libras e guia-intérprete, quando tratar-se de surdocego (BRASIL, 2005).

A política aponta, ainda, que os sistemas de ensino devem valorizar as diferenças, de modo a contemplar todos os alunos e assegurar acessibilidade aos surdos, eliminando as barreiras de comunicação e informação.

III. O PAPEL DA LÍNGUA DE SINAIS NA EDUCAÇÃO DE SURDOS

III.1. A Língua de Sinais e a Língua Brasileira de Sinais

Brito (1993, p. 27) diz que a “Língua de Sinais é uma língua de modalidade gestal-visual e constitui o símbolo por excelência da surdez, pois essa língua é considerada uma importante via para o desenvolvimento do surdo”. A mesma autora destaca que a língua de sinais faz com que o surdo se desenvolva em todas as esferas do conhecimento.

Para Brito (1993) como tal, a língua de sinais propicia não apenas a comunicação surdo-ouvinte como também a comunicação surdo-surdo, além de desempenhar a importante função de suporte do pensamento e de estimulador do desenvolvimento cognitivo e social. E completa:

(...) como a língua oral preenche, geralmente, apenas algumas dessas funções, torna-se imprescindível para o surdo o aprendizado, desde a mais tenra idade, de uma língua gestual-visual, única possibilidade, para ele, de preenchimento das demais funções linguísticas (BRITO, 1993, p. 23).

Skliar (2005) compartilha do mesmo pensamento de Brito (1993) quando diz que a falta de acesso à Língua de Sinais é resultado do fracasso educacional dos surdos. Ele relata que:

(...) são numerosos e explícitos os testemunhos de surdos referindo-se ao seu passado educativo quando tinham uma imagem de si mesmos como estrangeiros, forasteiros ou exilados, memória essa vivida em instituições especiais. É necessário reconstruir a história da educação e escolarização do surdo e isso é um ponto de partida para uma reconstrução das políticas públicas educacionais, visando à participação nas lutas pelo direito à Língua de Sinais e, finalmente gozar do exercício pleno de sua cidadania (SKLIAR, 2005, p. 28).

Neste sentido, Quadros (2004, p. 47), também afirma que:

As línguas de sinais são sistemas linguísticos que passaram de geração em geração de pessoas surdas. São línguas que não se derivam das línguas orais, mas fluíram de uma necessidade natural de comunicação entre as pessoas que não utilizam o canal auditivo oral, mas o canal espaço visual como modalidade linguística.

Skliar (2005) afirma que colocar a Língua de Sinais ao alcance de todos os surdos é o princípio de uma política linguística, a partir da qual se pode pensar em um

projeto educacional mais amplo e isto é um “direito dos surdos e não uma concessão de alguns professores ou de algumas escolas” (SKILIAR, 2005, p.27).

Brito (1993, p.8) aborda que “a língua de sinais, são potencialmente a única possibilidade de realização dos surdos, principalmente quando existe a surdez profunda”.

Em linhas gerais, fica evidente que para as pessoas surdas, a língua de sinais é considerada a língua materna ou nativa do surdo. De acordo com os autores referidos acima, sem a Língua de Sinais os surdos podem ter o seu progresso cognitivo e sua vida na sociedade prejudicada ou limitada.

Ainda reforçando esta ideia, Brito (1993) relata que:

Por serem as informações numa classe ouvinte transmitida basicamente através da fala, a criança surda terá acesso limitado a estas, e estará, conseqüentemente, impedida de completar seu aprendizado escolar. A integração social só poderá acontecer através de conhecimento das diferenças existentes na linguagem e comunidade surdas. Através do trabalho linguístico e cognitivo do surdo em termos de sinais, podemos garantir seu aprendizado e desenvolvimento e, finalmente, sua participação na sociedade. (BRITO, 1993, p. 8).

Sobre o assunto Sacks (1998) diz que a Língua de Sinais é uma língua extraordinariamente bela e expressiva, pronta para expressar a comunicação entre as pessoas e ela entra com muita facilidade e rapidez na mente do surdo. Para quem não entende, é impossível perceber suas possibilidades e influência na vida dos surdos.

A Língua de Sinais simboliza, por excelência, a felicidade social. Dorziat (2002) compartilha com o mesmo pensamento de Brito (1993) quando afirma que assim como a língua oral é importante para a aprendizagem do ouvinte, a Língua de Sinais é igualmente importante para o surdo.

Brito (1993, p. 15) relata que no ano de 1979 realizou junto ao Instituto de Psicologia da USP uma pesquisa patrocinada pelo CNPQ acerca das dificuldades de leitura apresentadas pelos surdos. Os resultados demonstraram que a língua de sinais é importantíssima para as pessoas surdas, pois ela propicia o seu desenvolvimento linguístico, cognitivo, além de contribuir para sua socialização e integração na sociedade.

III.2. O Papel do Intérprete de Libras na Inclusão do Surdo

Para Rosa (apud SILVA, 2012) “a presença do intérprete de Língua de Sinais na mediação social entre surdos e ouvintes” remete ao surgimento da profissão de intérprete. Segundo Silva, embora a atividade de intérprete já exista há muitos anos, todavia não há muitos registros históricos sobre essa profissão.

Segundo ela, essa atividade se deu a partir do trabalho de voluntários, surgida assim da necessidade que os surdos têm de entender e serem entendidos pelas pessoas em diferentes espaços sociais, com destaque para as escolas, igrejas, clubes etc.

Corroborando com a ideia de Rosa, Quadros (2004 p. 13) destaca que a história da constituição deste profissional se deu a partir de atividades voluntárias, bastante valorizadas no passado, e que pouco a pouco passa para a atividade laboral, na medida em que os surdos estão conquistando sua cidadania .

Dessa forma, vemos que após anos de atuação informal e lutas, através do Decreto Lei Nº 12.319 de 1º de setembro de 2010, a profissão de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais foi finalmente reconhecida. Tal fato somente ganha possibilidade a partir da homologação da Lei 10.436 de abril de 2002, que além de outras medidas com relação à LIBRAS, também discorre sobre a acessibilidade dos surdos ou o seu direito de usá-la, tornando necessária a presença do profissional intérprete (BRASIL, 2010).

Não resta dúvida que, o reconhecimento da língua de sinais e dos direitos de comunicação e acesso aos conhecimentos pelas pessoas surdas, é o maior instrumento de força legal para que a profissão de intérprete seja reconhecida.

Segundo Quadros:

Com o reconhecimento da língua de sinais em cada país, onde os surdos passaram a ter garantias de acesso a língua de sinais como direito linguístico, conseqüentemente as instituições se viram obrigadas a garantir esta acessibilidade através do profissional intérprete de língua de sinais (QUADROS, 2004 p. 14).

Neste sentido, Quadros (2002) ainda salienta que o tradutor/intérprete de língua de sinais é a pessoa que traduz e interpreta a língua de sinais para a língua falada e vice-versa em quaisquer modalidades que se apresentar (oral ou escrita).

Colaborando com este tema, Lacerda (2009, p. 30) diz que no Brasil “a formação de intérprete de Língua de Sinais foi realizada por muito tempo de maneira informal”.

Geralmente esta formação era proporcionada por instituições religiosas ou se devia apenas a convivência de ouvintes com as pessoas surdas. Lacerda (2009) se remete ao tempo em que a profissão de intérprete de língua de sinais no Brasil ainda não era reconhecida e por esta razão era exercida por profissionais vindos das diversas áreas do conhecimento como pedagogos, fonoaudiólogos, religiosos, dentre outros.

Quadros (2004) falando sobre o início da profissão de intérprete de língua de sinais no Brasil, relata que este se deu por volta dos anos 80, mas, concorda que seu início ocorreu em trabalhos religiosos.

Araújo (citado por SILVA, 2012) cita que com o reconhecimento da profissão de intérprete de Língua de Sinais através da Lei, houve um aumento na contratação destes profissionais nas escolas. Certamente, defende que a questão de sua formação é urgente e necessária para que a contratação, de fato, represente melhorias para a educação de surdos.

Sobre a formação do intérprete de libras, a Lei 12.319, de 2010, no seu artigo 4º explica que a mesma deva se dar em nível médio. E que precisa ser realizada por meio de cursos de educação profissional reconhecidos pelo sistema que os credenciou (BRASIL, 2010).

A formação em nível médio defendida em lei pode significar uma subestimação do potencial destes profissionais, pois se verifica na prática que uma formação desse nível é elementar para o exercício da profissão. Segundo alguns intérpretes, muitas vezes, os cursos não tem tanta eficácia ou não alia a teoria à prática.

Falando acerca do processo de interpretação de língua de sinais, Araújo (2010) diz que atualmente, em termos de formação profissional, o intérprete de libras teve o início de uma formação em nível superior “somente a partir do ano 2008, por meio do curso de bacharelado para intérpretes e tradutores de Libras”. Inicialmente, esta formação foi organizada pela Universidade Federal de Santa Catarina (In: SILVA, 2012).

Araújo (2010) explica também que o curso representa uma vitória para os profissionais que terão a partir de então a oportunidade de realizar uma formação adequada. Este curso tem diversos polos situados em diversos estados brasileiros tendo como resultado deste empreendimento mudanças na melhoria da atuação profissional deste público (SILVA, 2012).

III.3. O Código de ética do Intérprete/tradutor de Libras

O código de ética é um instrumento que orienta o profissional de qualquer área de atuação. No caso do intérprete de Libras existe também um código que orienta sua atuação. Quase que recentemente foi promulgada a Lei 12.319/2012 que regula a profissão de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais inclusive a esta literatura encontra-se o código de ética.

Segundo Quadros (2004, p.11):

O tradutor/intérprete de língua de sinais é a pessoa que traduz e interpreta a língua de sinais para a língua falada e vice-versa, em quaisquer modalidades que se apresentar (oral ou escrita) e este profissional é regido por um código de ética.

Segundo Silva (2012) a literatura atual Brasileira pouco fala sobre os conceitos e técnicas acerca da atuação do intérprete de Língua de Sinais, talvez porque faz pouco tempo que esta profissão foi regulamentada. Significa que novas pesquisas precisam ser feitas para que se produza conhecimentos sobre a profissão.

Segundo Quadros (2004) diz que o código de ética é um conjunto de regras que orientam o desempenho do profissional intérprete de língua de sinais. Este profissional é um mediador na comunicação entre surdos e ouvintes fazendo a ponte na comunicação entre surdos e ouvintes (apud SILVA, 2012).

Silva (2012) diz que o intérprete não deve interpretar numa área a que ele não se sente seguro, respeitando desta forma o limite de sua competência. Compreendemos que em situações onde o intérprete não se sente seguro, deve procurar ajuda, pois o surdo não deve ficar sem acessibilidade, mas, não é possível garantir acessibilidade apenas colocando um intérprete para atuar, sem condições conceituais e técnicas para a ocasião.

Portanto, o intérprete deve reconhecer seu próprio nível de competência e ser prudente em aceitar tarefas, procurando assistência de outros intérpretes e/ou profissionais, quando necessário.

Acerca das relações com o contratante do serviço de interpretação, Silva (2012) explica que a remuneração deve ser justa respeitando a tabela de cada estado, aprovada pelo FENEIS. Todavia, o Código de ética do Intérprete observa que o intérprete deve ser remunerado por serviços prestados, mas, deve também se dispor a providenciar serviços de interpretação, em situações onde fundos não são possíveis. Este tipo de conduta nem sempre é aceita pelos intérpretes.

Ainda comentando o Código de Ética, Silva (2012) fala acerca da interação entre os intérpretes com o objetivo de compartilhar informações e desenvolverem profissionalmente suas habilidades pessoais.

Segundo Leide (2009) apud Silva (2012) não tem nenhum intérprete com capacidade de entender todos os assuntos trabalhados em aula e pior ainda, muitos intérpretes não tem formação ou qualificação adequada. Outro problema são os surdos dispersos em várias escolas. Tal situação contraria a opinião de diversos especialistas em educação de criança surda, que defende que toda criança surda deve ter contato com outras crianças e adultos surdos para desenvolverem-se socialmente, formando desta forma sua identidade cultural. Dessa maneira se facilita o aprendizado da Libras como língua materna.

IV. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente estudo tem como objetivo analisar a formação dos intérpretes de Língua Brasileira de Sinais e sua relação com o desempenho profissional deste grupo. Neste sentido, busca-se identificar fatores que favorecem um bom desempenho destes profissionais, no sentido de contribuir de alguma forma com a qualidade da interpretação a que as pessoas surdas têm direito.

Neste sentido, pretende-se responder a seguinte pergunta de pesquisa: a formação profissional do intérprete de libras que atuam nas escolas de João Pessoa atende ao que está previsto na legislação brasileira?

4.1. Tipo de Pesquisa

Para esta investigação adota-se uma metodologia qualitativa que possibilita compreender a relação existente entre a formação do intérprete de Língua de Sinais e sua atuação nas escolas de João Pessoa.

Para Richardson (1999, p. 90) a abordagem qualitativa pode ser caracterizada como a “tentativa de uma compreensão detalhada dos significados e características situacionais apresentadas pelos entrevistados em lugar da produção de medidas quantitativas de características ou comportamento”.

Nesta abordagem, acredita-se que o pesquisador tem tudo para aprender a experiência das pessoas que entrevista.

4.2. Sujeitos da pesquisa

Participaram desta pesquisa dez (10) intérpretes de Língua Brasileira de Sinais atuantes no Ensino Fundamental, na escola Índio Piragibe, em João Pessoa.

4.3 Instrumentos da Pesquisa

Utilizamos como instrumento de pesquisa, um questionário com perguntas fechadas com respostas múltiplas, e abertas para livre dissertação. Segundo Richardson (1999, p. 192), o entrevistado deve responder a alternativa que mais se ajusta a suas características, ideias ou sentimentos e marcar uma ou mais alternativas.

O questionário contendo vinte e duas perguntas (22) dispostas entre fechadas e abertas foi aplicado durante uma semana. Segundo Richardson (1999, p.189)

geralmente os questionários cumprem pelo menos duas funções: descrever as características e medir determinadas variáveis de um grupo social.

Para o autor, a informação obtida por meio do questionário permite observar as características de um indivíduo ou grupo. No nosso caso, o questionário buscou entender a formação dos intérpretes, bem como analisar se a formação dos mesmos, no caso da referida escola, está condizente com o que está previsto na lei.

4.4. Campo de Pesquisa

A pesquisa foi realizada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Índio Piragibe, localizada no Bairro de Mangabeira VII. Esta escola é considerada escola polo de atendimento ao surdo no bairro, contando em seu quadro com dez (10) intérpretes.

Este número de intérpretes atendem atualmente trinta e dois surdos, distribuídos em diferentes séries do ensino fundamental e em diferentes turnos.

Além dos intérpretes, a escola conta com a presença de um professor de língua de sinais. Este professor vem promovendo, tanto para o surdo como para os familiares e comunidade, um curso de Libras.

4.5. Análise dos dados

Com relação a questão n° 1, referente à faixa etária dos intérpretes de língua de sinais, foi dada seis possibilidades de escolha para os entrevistados, conforme se observa no quadro abaixo:

Quadro 1: Faixa etária dos intérpretes

| FAIXA ETÁRIA | QUANTIDADE |
|---------------------|-------------------|
| ATÉ 25 ANOS | 03 |
| DE 26 A 30 ANOS | 02 |
| DE 31 A 35 ANOS | 03 |
| DE 36 A 45 ANOS | 02 |
| DE 46 A 55 ANOS | 0 |
| MAIS DE 56 ANOS | 0 |

Fonte: dados da pesquisadora.

Como se vê, a maior incidência está na faixa de jovens, com até 25 anos. E também com adultos entre 31 a 35 anos. Portanto, são pessoas com alto potencial, mas alguns com pouca experiência profissional e de vida.

Com respeito à questão nº 2, que se refere ao gênero predominante entre os intérpretes de libras, observamos que maioria dos intérpretes é do sexo feminino.

Quadro 2: Gênero dos Intérpretes de libras

| GÊNERO | QUANTIDADE |
|---------------|-------------------|
| FEMININO | 07 |
| MASCULINO | 03 |

Fonte: dados da pesquisadora.

Sobre o quadro 2, estudos revelam que na Antiguidade a educação era exercida majoritariamente pelos homens. Coincidência ou não, neste contexto, a atividade docente era bastante valorizada e a educação era privilégio de um grupo abastado. Com o passar do tempo, a educação se populariza e a mulher ingressa na prática com crianças, principalmente. Hoje, as mulheres são a maioria, o professor é desvalorizado e o intérprete de libras parece seguir a mesma tendência.

No tocante à questão 3, referente ao estado civil dos entrevistados, observou-se que a maioria é casado, conforme se vê no quadro 3. Este dado nos pareceu interessante, no sentido de que o casamento e, conseqüentemente a maternidade e paternidade podem proporcionar certo amadurecimento e experiência tão importante ao trabalho de um intérprete.

Quadro 3: Estado civil

| ESTADO CIVIL | QUANTIDADE |
|------------------------|-------------------|
| Solteiro | 03 |
| Casado | 05 |
| Separado ou divorciado | 01 |
| Viúvo | 0 |
| União estável | 01 |

Fonte: dados da pesquisadora.

Acerca da questão Nº 4 que trata da maior titulação acadêmica, percebeu-se que a maioria dos intérpretes tem graduação, todavia, somente, uma intérprete é graduada em Letras Libras.

Quadro 4: Titulação Acadêmica

| TITULAÇÃO ACADÊMICA | QUANTIDADE |
|----------------------------|-------------------|
| Doutorado | 0 |
| Mestrado | 0 |

| | |
|--------------------|----|
| Especialização | 03 |
| Graduação | 06 |
| Ensino médio | 01 |
| Ensino fundamental | 0 |

Fonte: dados da pesquisadora.

Acerca da questão número 5, onde se pergunta: há quanto tempo o intérprete concluiu o último curso, verificamos que 50% dos intérpretes estão cursando ou estudando algum curso, enquanto outros 50% tem até cinco anos de formação:

Quadro 5: Tempo de formação

| HÁ QUANTO TEMPO CONCLUIU O ÚLTIMO CURSO | QUANTIDADE |
|--|-------------------|
| Mais de 10 anos | 0 |
| Mais de 05 anos | 01 |
| Mais de 03 anos | 03 |
| Mais de 02 anos | 0 |
| Mais de 01 ano | 01 |
| Cursando | 05 |

Fonte: dados da pesquisadora.

Tal fato é muito importante para o crescimento profissional em qualquer profissão. Lacerda (2009, p. 16) diz que “para traduzir ou interpretar não basta apenas que o sujeito conheça a língua alvo ou o significado das palavras”, ou seja, não basta uma sua competência linguística. Mas, deve-se ter também bagagem cognitiva e capacidades lógicas, sabendo identificar o sentido da comunicação.

A autora salienta que o tradutor/intérprete deve garantir que a mensagem original seja contemplada em sua totalidade, não focalizando apenas o nível linguístico, mas, levando em conta aspectos culturais e situacionais. Enfim, a ênfase maior deve ser a passagem do sentido.

Com relação à questão número 6, sobre a área da formação inicial dos intérpretes, oito deles disseram ter formação na área de humanas.

Quadro 6: Formação Inicial

| ÁREA DE FORMAÇÃO INICIAL | QUANTIDADE |
|---------------------------------|-------------------|
| Humanas | 08 |

| | |
|----------|---|
| Exatas | 0 |
| Saúde | 0 |
| Natureza | 0 |
| Artes | 1 |
| outros | 1 |

Fonte: dados da pesquisadora.

Lacerda (2009) diz que como no Brasil a profissão de Intérprete de Língua de Sinais ainda demorou a ser reconhecida, esta atividade é exercida por profissionais oriundos de diferentes áreas como: Pedagogia, Fonoaudiologia, além de religiosos. No entanto, através da Lei 12.319, de 2010, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva regulamenta esta profissão.

Lacerda (2009) diz que a formação do intérprete, mesmo após reconhecimento, ainda está se dando de forma informal com a convivência na comunidade surda e nas organizações religiosas.

Com relação às questões 7 e 8 que trata sobre a certificação no curso de Libras como um elemento importante na formação do intérprete, nove interpretes disseram possuir certificado de Libras e somente um diz que não tem, mas tem curso superior em Libras.

Quadro 7: Certificação em Libras

| CERTIFICAÇÃO EM LIBRAS | QUANTIDADE |
|-------------------------------|-------------------|
| SIM | 09 |
| NÃO | 01 |

Fonte: dados da pesquisadora.

De acordo com o Decreto Nº 5626/05 que trata da formação do tradutor intérprete de Libras e língua portuguesa, fica claro que sua formação dar-se-á por meios de curso superior de tradução e interpretação com habilitação em Libras. Na prática, atualmente, a formação de intérprete de língua de sinais se dá em serviço ou na prática, pois existem poucos cursos voltados para esta formação.

Acrescentamos ainda que, em nível superior a formação do intérprete é recente, iniciada somente a partir de 2005 com o curso sequencial de formação específica. Em 2008 iniciou-se um curso de graduação/bacharelado para tradutor/intérpretes de Libras/português na modalidade de ensino a distancia (EAD), com polos espalhados por todo o

país e coordenados pela Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação e pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Quadro 8: Nível de Formação em Libras

| NÍVEL DE FORMAÇÃO EM LIBRAS | QUANTIDADE |
|------------------------------------|-------------------|
| Médio | 03 |
| Técnico | 02 |
| Superior | 01 |
| Especialização | 02 |
| Outro | 02 |

Fonte: dados da pesquisadora.

Acerca da questão 9, se perguntou sobre o local onde fez a formação em Libras, quase todos os entrevistados apontaram a Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD como sua escola formadora. Perguntou na questão 10 a quantidade de módulos cursados pelos intérpretes e as respostas revelaram que a maioria tem bom tempo de formação, pois ficaram entre 06 (seis) e 07 (sete) módulos de libras.

Quadro 10: Módulos cursados

| MÓDULOS CURSADOS | QUANTIDADE |
|-------------------------|-------------------|
| Módulo 01 | 01 |
| Módulo 02 | 02 |
| Módulo 03 | 0 |
| Módulo 04 | 0 |
| Módulo 05 | 0 |
| Módulo 06 | 03 |
| Módulo 07 | 04 |

Fonte: dados da pesquisadora.

Nesta questão, por experiência própria como ex-aluna do curso de Libras e de formação de Intérpretes na instituição, percebemos que é de urgência importância repensar sua metodologia aliando a teoria à prática.

A questão 11 refere-se à pergunta se o profissional tem curso específico de formação como intérprete. Os resultados foram os seguintes:

Quadro 11: Formação como intérprete

| Tem curso de formação como intérprete? | |
|---|-----|
| SIM | NÃO |
| 07 | 03 |

Fonte: dados da pesquisadora

A questão 12 pergunta se o intérprete tem certificação no PROLIBRAS, a prova de proficiência em Libras promovida pelo MEC/INES para examinar e certificar os intérpretes de libras em nível nacional. Os resultados demonstraram o seguinte:

Quadro 12: Certificação no PROLIBRAS

| Tem certificação no PROLIBRAS? | |
|---------------------------------------|------------|
| SIM | NÃO |
| 02 | 08 |

Fonte: dados da pesquisadora

Tal resultado demonstra que o nível de formação dos intérpretes que estão atuando na rede pública de João Pessoa é bom, pois sua maioria possui certificação.

Sobre a questão 13, referente à prática como intérprete, os resultados demonstram o seguinte:

Quadro 13: Prática Profissional

| TEMPO DE ATUAÇÃO COMO INTÉRPRETE | QUANTIDADE |
|---|-------------------|
| Menos de 1 ano | 0 |
| Entre 1-3 anos | 01 |
| Entre 3-5 anos | 05 |
| Entre 5-7 anos | 01 |
| Entre 7-10 anos | 01 |
| Mais de 10 anos | 02 |

Fonte: dados da pesquisadora.

Os resultados mostram que a maioria tem entre 3-5 anos de experiência, o que garante mais qualidade a atuação destes profissionais.

Sobre a questão Nº 14 referente à situação funcional, observamos que dos dez intérpretes pesquisados, nove são contratados e somente um é efetivo. Todavia, acreditamos que este que se diz “efetivo”, provavelmente estava se referindo a outra instituição onde trabalha ou está na situação de “readaptação ou desvio de função”, pois até onde se sabe, nunca houve concurso para intérprete de Libras na Prefeitura de João Pessoa.

Consideramos este um problema na conduta profissional dos intérpretes, pois gera a insegurança e a busca constante pela manutenção no emprego. Acreditamos que

isto é um desrespeito ao profissional responsável diretamente pela a inclusão do surdo na escola.

No tocante à questão 15 sobre a área de maior experiência como intérprete, observamos que a maioria está na área de humanas.

Sobre a questão 16 sobre de atuação atual, a resposta também se repete, e os intérpretes todos estão atuando na educação, mais precisamente, no ensino fundamental.

Na questão 17 sobre a atuação em área específica, os resultados foram os seguintes:

Quadro 17: área específica de atuação

| Atua em área específica como intérprete? | |
|---|-----|
| SIM | NÃO |
| 04 | 06 |

Fonte: dados da pesquisadora.

Para complementar a questão 17, a questão 18 perguntou qual a área ou disciplina específica onde os intérpretes atuam. Dos quatro profissionais que responderam SIM, as respostas variaram entre: português, história, geografia, estágio supervisionado, tópicos especiais de português e libras.

Na questão N° 19 que pergunta sobre o total de horas trabalhadas por dia como intérprete de Libras, verificamos que a maioria trabalha de 5 a 10 horas por dia. Acreditamos que há um excesso de horas de trabalho, e que isto pode comprometer a qualidade da interpretação e em especial a saúde física e mental do intérprete, pois o ato de interpretar envolve diferentes mecanismos mentais que precisam ser considerados.

Na questão N° 20 que questiona sobre o nível de conhecimento em língua de sinais, a maioria dos intérpretes se considera muito bom ou bom.

Sobre isto, Lacerda (2009 p. 7) diz que o objetivo do intérprete, seja em sinais ou qualquer outra língua é manter a fidelidade ao texto original. Para isto é necessário se conhecer muito bem a língua a qual se traduz, pois um conhecimento restrito gera traduções/ou interpretações equivocadas.

Na questão N° 21 perguntamos algo mais específico: o conhecimento do intérprete na área ou disciplina que atua no momento. Quanto a esta pergunta, as

respostas variavam entre bom e ótimo, revelando que os intérpretes de libras na rede pública de João Pessoa se sentem muito seguros para atuar na área.

Na questão 22, que pergunta sobre as principais dificuldades enfrentadas como intérprete de Libras, observamos resultados muito importantes, os quais passaremos a expor e comentar. O intérprete N° 1 disse:

Sempre estamos enfrentando desafios, pois estamos lidando com uma 2° língua, então se qualificar, profissionalizar-se e dedicação são conquistas. Temos apoio da direção da escola e estamos trabalhando para que o sujeito surdo cresça, desenvolva e aprenda (SIC).

O intérprete N° 2 disse que a maior dificuldade é ter um bom domínio e conhecimento em Libras para poder atuar de maneira correta dentro de sala.

Já o intérprete N° 3 disse:

De um modo geral não acredito ter grandes problemas. Existe de fato a busca da inclusão dos que possuem necessidades educacionais especiais. Os alunos de um modo geral são incluídos e aceitos pela comunidade escolar. Salientando que este processo é contínuo e necessita sempre de aprimoramentos, pois se não acontece isso, a inclusão deixa de existir (SIC).

Os intérpretes N° 4, 7 e 8 disseram apontam para a mesma questão: o fato dos surdos não saberem libras quando chegam à escola. Um deles destaca: “Como atuo em sala de aula com crianças no ensino fundamental vejo que minha dificuldade é na própria sinalização, uma vez que, alguns alunos não conhecem a Língua de Sinais”. De fato, este é um grande desafio para a inclusão de surdos.

Ainda sobre este ponto, o interprete N° 8 salienta que para vencer as dificuldades dos surdos que não sabem libras é necessário realizar oficinas de libras com sinais específicos das disciplinas.

O intérprete N° 5 disse reflete bem sobre a realidade onde atua. Ele aponta que a maior dificuldade é:

Interpretar no ensino fundamental I séries iniciais, pois a criança ainda não tem definido bem os papéis dos profissionais que atuam na sala como professor interprete ou outro pois ela ainda está em processo de formação de sua identidade e não conhece Libras, como no caso de alguns.

De fato, este é um problema que a inclusão precisa enfrentar. A inclusão de surdos em séries iniciais passa por estas dificuldades, pois as crianças ainda não

compreendem esta dinâmica de sala de aula e não consegue compreender os papéis de cada profissional em sala.

O intérprete N° 6 aponta para a questão metodológica, de tratar o “português segunda língua para o surdo”, e as dificuldades no “ensino da Libras para alunos com aprendizagem tardia” (SIC).

O intérprete N° 9 diz que é necessário realizar “atividades elaboradas especificamente para o aluno surdo, aulas ministradas utilizando recursos visuais para facilitar o entendimento do aluno, assim também como despertar o interesse do mesmo” (SIC).

Somente o intérprete N° 10 não deu nenhuma opinião quanto a questão das dificuldades enfrentadas na escola.

De modo geral, podemos observar que a maioria dos intérpretes de libras, identificam suas dificuldades no outro (no aluno, no professor, nas metodologias), mas, não conseguiram responder a questão identificando suas reais dificuldades, àquelas que lhes dizem respeito e que dependem somente deles, resolvê-las.

Por fim, observamos na fala de quase todos os intérpretes a dificuldade para interpretar para crianças que não sabem Libras, isto é um problema que compromete a inclusão destes surdos, pois a Libras é a porta de inclusão para estes. Então, do que está adiantando ter um intérprete na escola, se os alunos surdos não conhecem sua própria língua?

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo investigar a formação dos intérpretes de Língua Brasileira de Sinais atuantes na Escola Municipal de Ensino Fundamental Índio Piragibe, escola pública do município de João Pessoa e identificar suas dificuldades na atuação profissional.

A presente pesquisa percebeu que a grande maioria dos intérpretes não possui nível superior em Letras/ Libras, mas possuem formação e qualificação adquirida em cursos de libras ou através do PROLIBRAS – Exame de Proficiência em Libras. Como sabemos que a formação nesta área é bastante recente, e que os intérpretes já atuam a mais de três anos, é natural que não possuam qualificação superior na área. Mas, nos estranha que a rede pública não esteja promovendo formações continuadas para atualização dos intérpretes.

Por outro lado, a própria Lei 12.319, de 2010, prevê a formação de libras em nível médio, com o que não concordamos, mas evidenciamos que os intérpretes estão em acordo. Neste sentido, verificamos nesta pesquisa, que a maioria dos intérpretes possui o PROLIBRAS e vários módulos de formação em libras adquiridos pela FUNAD (Formação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência), reforçando seu nível de competência linguística em Libras para atuar como intérprete.

Destacamos na pesquisa, o fato dos intérpretes serem contratados e não efetivos. Este dado, em nossa visão, é preocupante, pois gera uma descontinuidade nas práticas desenvolvidas na escola. Estamos às vésperas de sair o edital para provimento dos profissionais da Educação do Município de João Pessoa. Esperamos que haja vagas para

intérpretes de Libras neste concurso para provimento de cargos efetivos na rede municipal.

Ainda, salientamos que urge discutir a necessidade de uma política pública de formação de intérpretes desta língua executada especificamente para esses profissionais. Certamente, ações deste tipo, com o objetivo de reverter e amenizar os problemas existentes reduziria os entraves para a atuação destes profissionais nas escolas.

Dentre as maiores dificuldades relatadas pelos intérpretes durante a pesquisa, ressaltamos o fato dos alunos surdos não saberem libras. Sobre isso, Araújo apud Dorziart (2009) diz que é importante que a escola seja um ambiente linguístico onde a comunicação aconteça de forma natural e fluente, através da língua de sinais entre os participantes do processo educacional. Diante disto, entendemos que os surdos chegam à escola sem conhecimentos em libras porque são filhos de pais ouvintes que não conhecem esta língua. Portanto, cabe à escola suprir tais limitações da família dos surdos que em sua maioria não dominam a língua de Sinais. Assim, faz-se necessário que a escola promova regularmente cursos de libras, como já vem fazendo, e que a secretaria de Educação seja parceira nesta ação para que a mesma seja ampliada, não apenas para a família, mas, especialmente para os próprios surdos.

Outra dificuldade apontada por alguns intérpretes entrevistados é qualificar-se profissionalmente. É necessário e urgente, que as políticas públicas contemplem esta dimensão, não deixando a cargo do profissional intérprete buscar meios para sua formação, pois como os mesmos não são efetivos e precisam trabalhar em vários lugares para sobreviver, terminam não tendo tempo nem condições para assumir esta responsabilidade com sua formação.

Pode-se concluir que é de suma importância e certa urgência uma maior discussão e aprofundamento acerca de alguns aspectos das leis que regulamentam a profissionalização do intérprete de libras e reconhecem a LIBRAS como primeira língua do surdo brasileiro, além de ações em nível local para fazer cumprir a legislação nacional.

De modo geral, não podemos esquecer que em todas estas discussões o maior beneficiado acerca destas melhorias de qualificação profissional do intérprete de libras é a comunidade surda, que passa a usufruir um serviço de qualidade. Além disso, o respeito aos direitos linguísticos do surdo promovem um aumento em sua cidadania, dignidade e auto-estima.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei Nº 10.436**, Regulamenta a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), de 24 de abril de 2002. Brasília: Congresso Nacional, 2002.

_____. **Constituição Federal**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro gráfico 1988.

_____. Ministério da Educação, **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**, Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais Libras, e o art. 18 da Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <http://WWW.planalto.gov.br>. Acessado em 30 de agosto de 2013.

_____. **Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010**. Regulamenta a profissão de Tradutor e Interprete de Língua Brasileira de Sinais- Libras. Diário Oficial da União. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acessado em 30 de agosto de 2013.

_____. **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

BRITO, Lucinda Ferreira. **Integração Social e Educação de Surdos**. Rio de Janeiro: Babel Editora, 1993.

Código de ética do intérprete de LIBRAS. Disponível em <http://ivanguiainterprete.blogst.com.br>. Acessado em 30/08/2013.

DORZIAT, Ana. **Concepções de ensino de professores de surdos**. Paraíba: Ed. Universitária UFPB, 2002.

LACERDA, Cristina B. F. **Intérprete de libras em atuação na educação infantil e no ensino fundamental**. 5ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2009.

PERLIN, Gladis. Identidades surdas. In: Skiliar, C. **A surdez: um olhar sobre as diferenças**. Porto Alegre: Mediação, 2005.

QUADROS, Ronice Muller de. **Educação de surdos: a aquisição da linguagem**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2004.

RICHARDSON, R.J. (ORG.). **Pesquisa social: métodos e técnicas**. São Paulo: Atlas, 1999.

SÀ, R. L. de. O discurso surdo: a escuta de sinais. In. **A surdez: um olhar sobre as diferenças/org.** de Carlos Skiliar- Porto Alegre: Mediação, 2005, 3 ed. 2005.

SACKS, Oliver W: **Vendo vozes, Uma viagem ao mundo dos surdos**: Tradução Laura Teixeira Mota. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SANTANA, Ana Paula. **Surdez e Linguagem: aspectos e implicações neurolinguísticas**: São Paulo. Summus, 2005.

SANTIAGO, S. A. S. **A história da exclusão da pessoa com deficiência**. João Pessoa: editora Universitária, 2011.

SASSAKI, Romeu Kakumi. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

SILVA, Dileusa Clara da. **Importância da formação profissional do intérprete de LIBRAS de acordo com a legislação vigente** –[monografia de especialização em LIBRAS]–Brasília: Universidade Católica de Brasília- 2012.

SKILIAR, Carlos. **A surdez: um olhar sobre as diferenças**. 3 ed. Porto Alegre: Mediação. 2005.

TESKE, Ottmar. A relação dialógica como pressuposto na aceitação das diferenças: o processo de formação das comunidades surdas. In: C. Skiliar. **A surdez: um olhar sobre as diferenças**. 3 ed. Porto Alegre: Mediação, 2005.

APÊNDICE